



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 187, DE 04 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 04/05/17

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

Nomeia ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.451, de 03 de fevereiro de 2016, que "ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;"

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.488, de 23 de janeiro de 2017, que "ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016; 900, DE 17 DE MAIO DE 2004; LEI Nº. 1.307, DE 14 DE MARÇO DE 2013 E LEI Nº 1.429, DE 20 DE AGOSTO DE 2015 - CREAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;"

CONSIDERANDO que os cargos abaixo relacionados são de provimento em comissão e, portanto, de livre nomeação e exoneração;

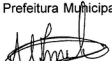
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargos de provimento em comissão que compõem a Estrutura Organizacional da Administração Pública e da Prefeitura de Sacramento, nos termos da Lei Municipal nº. 1.451/2016, alterada pela Lei Municipal nº. 1.488/2017, a partir de **03 de maio de 2017**:


- I. **ROSEMARY SILVA IDUALTE**, *Subdiretora de Projetos Técnicos e apoio às Micro e Pequenas Empresas*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turístico e Cultural;
- II. **VAGNER ANTONIO BORGES**, do cargo de *Subdiretor de Projetos Técnicos e apoio às Micro e Pequenas Empresas*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turístico e Cultural, para o cargo de Subdiretor de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração